



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2019.


No 9º (nono) dia do mês de Maio do ano de 2019, precisamente às 15h19, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Jone Chacon do Nascimento, secretariado pelos nobres Vereadores: Marcos Antônio Acioli, 1º Secretário, e Kleiber Chacon, 2º Secretário. Sendo verificada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Na sequência, foi iniciada a Fase do Expediente, na qual o 1º Secretário da Mesa Diretora, Marcos Antônio Acioli, procedeu à leitura da ata da 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 02 (dois) de Maio de 2019, tendo sido aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes, sem restrições. No Expediente do Dia foram apresentados os seguintes documentos: **Requerimento nº 01/2019-CFO** (de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento**, requerendo do Presidente desta Casa que convoque o Poder Executivo para apresentar, em audiência pública, a demonstração e avaliação das metas do 3º Quadrimestre do Exercício de 2018, em obediência ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada pela Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal na data de 15 de Maio de 2019, às 9h); **Requerimento nº 01/2019** (de autoria da **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, encaminhado à Presidência desta Casa, solicitando que seja requerido do Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente deste Município, que encaminhe a esta Comissão os seguintes documentos, de conformidade com o art. 8º e 13º da Lei Municipal nº 502 de 2015: 1 - Cópia da Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2 - Cópia do comprovante de cópias de Resoluções do Conselho enviada ao Juiz competente, bem como ao Conselho Tutelar; 3 - Relação dos registros das entidades governamentais e não governamentais em suas bases territoriais que prestam atendimento a crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se referem o artigo 90, § 1º, e no que couber as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90; 4 - Relação das inscrições dos programas de atendimento a crianças e adolescentes e suas respectivas famílias que estejam em execução na sua base territorial por entidades governamentais e não governamentais; 5 - Cópia do comprovante do envio ao Poder Executivo, até outubro de cada ano, do Plano de Ação Municipal para ser executado no decorrer do ano seguinte, conforme determina o artigo 13 da Lei Municipal nº 502 de 2015, portanto, solicita cópias dos Planos de Ação Municipal dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019); **Requerimento nº 04/2019** (de autoria do nobre Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**, solicitando à Presidência da Mesa Diretora que seja requerido ao Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal de Juventude e o Plano Municipal de Juventude, no município de Arez/RN); **Requerimento nº 07/2019** (de autoria do nobre


Vereador **Breno José Lins da Silva** (solicitando à Presidência desta Casa que seja requerido ao Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, providencie a implantação de cursos profissionalizantes em diversas áreas, em parceria com o SENAI e SEBRAE); **Moção nº 03/2019** (de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal Legislativa do Município de Arez/RN, em consonância com o artigo 176, § 1º, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que apresenta Moção de Pesar pelo falecimento do saudoso **Pedro Daniel Chacon**, ocorrido no dia 21 de Abril do ano em curso. O Sr. Pedro Daniel Chacon Era filho de Francisco Daniel Pessoa e Emília Alvina Pessoa, morava na Rua João Elias, 289, nesta cidade de Arez, popularmente conhecido por "Pedrinho do Galeto", sendo eleito vereador neste município de Arez na eleição de 1966 pelo partido ARENA (Aliança Renovadora Nacional), havendo, na época, honrado a sua missão de parlamentar nesta Casa de Leis com o seu comportamento digno e ilibado, tendo também exercido o cargo de funcionário público estadual por 36 anos no cargo de Agente de Portaria na Escola Estadual Jacumauma. Foi também comerciante de venda de frangos por mais de 30 anos no Mercado Público Municipal. Por meio desta Moção, a Mesa da Câmara Municipal externa os seus mais sinceros votos de pesar à família enlutada pelo falecimento do ex-vereador Pedro Daniel Chacon); **Moção nº 04/2019** (de autoria dos vereadores da Câmara Municipal Legislativa do Município de Arez/RN, que apresenta Moção de Pesar pelo falecimento do saudoso **Arlindo Gomes da Rocha**, ocorrido no dia 05 de Maio do ano em curso, na cidade de Nata/RN. O mesmo foi candidato a prefeito nas eleições de 1972, exerceu os cargos de Professor Municipal, Diretor da Escola Municipal João Guió, Coordenador Municipal de Educação, Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos e Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal. Por fim, por meio desta Moção, os vereadores da Câmara Municipal externam os seus mais sinceros votos de pesar à família enlutada pelo falecimento do senhor Arlindo Gomes da Rocha); **Relatório da Câmara dos Deputados** (sobre os Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios e sobre as Transferências Constitucionais aos Municípios, Favorecido: Município de Arez). Após a leitura das matérias constantes na pauta da reunião, o Sr. Presidente colocou em votação o **Requerimento nº 01/2019-CFO**, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Em ato contínuo, colocou em votação o **Requerimento nº 04/2019**, de autoria do nobre Vereador **Eclécio Fernandes da Cunha**, o qual teve a aprovação de todos os vereadores presentes à reunião. Logo em seguida, foi posto em votação o **Requerimento nº 07/2019**, de autoria do nobre Vereador **Breno José Lins da Silva**, ao qual todos os parlamentares deliberaram a favor. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação conjunta a **Moção nº 03/2019** e a **Moção nº 04/2019**. Todos os parlamentares votaram a favor das referidas moções. Na sequência, o Sr. Presidente abriu o espaço aos colegas parlamentares que desejassem fazer o uso da tribuna. O nobre Vereador **Eclécio Fernandes** pediu a oportunidade e, inicialmente, cumprimentou a todos e, ao fazer o uso da palavra, agradeceu aos edis presentes pela aprovação do seu requerimento. Logo em seguida, parabenizou a Paróquia São João Batista pelos 261 anos de sua fundação neste município. Depois parabenizou um projeto de educação ambiental que está sendo desenvolvido na Escola Ezilda Smith, na comunidade de Patané. O nobre Vereador, ainda no ensejo da palavra parabenizou a todas as mães pelo seu dia que se aproxima, em especial a todas as mães marisqueiras do nosso município. Na


sequência, o nobre Vereador **José Ribamar** pediu a oportunidade e, inicialmente, cumprimentou a todos e, iniciando as suas palavras, comentou sobre a importância de uma reunião parlamentar exclusiva para o uso da tribuna, como também da realização de mais audiências públicas, com a participação da população, tendo em vista as frequentes críticas feitas nas redes sociais por cidadãos da comunidade que acusam esta edilidade de não fazer nada, mencionando os nomes do próprio vereador e do Vereador Arlindo Dias. Depois, falou sobre a visita que fez à UBS da Comunidade de Nascimento e disse ter se sentido triste pelo tratamento que recebeu de certo funcionário daquela unidade de saúde, porém, explicou ao mesmo, citando artigos da Lei Orgânica Municipal, o motivo de estar ali e a forma como o servidor deveria tratar o parlamentar; todavia, elogiou o tratamento recebido por certa funcionária daquele posto de saúde. Depois, falou sobre a sua mãe e do valor antropológico que um pai e uma mãe representam na vida de cada um de nós e que todos deveríamos tratá-los como heróis, porque se dedicaram por toda a vida a oferecerem aos filhos aquilo de bom e melhor que eles tiveram. O nobre vereador encerrou as suas palavras agradecendo a Deus por ainda desfrutar da companhia da sua mãe e, através dela, desejou que o Dia das Mães seja muito gratificante para todas as famílias. Na sequência, o nobre Vereador **Emanuel Inácio** pediu a oportunidade e, ao cumprimentar a todos os presentes, parabenizou antecipadamente, em nome da sua mãe, a todas as mães arezense pelo seu dia no próximo domingo. Depois, comentou sobre a postura de cidadãos da comunidade com relação às críticas feitas nas redes sociais aos vereadores por desconhecerem o dia-a-dia dos parlamentares, e fez menção também dos requerimentos aprovados nesta Casa para o bem do nosso município. Logo em seguida, o nobre Vereador **Kleiber Chacon**, ao fazer o uso da palavra, agradeceu a Deus por ainda ter a companhia da sua mãe e parabenizou a todas as mães de Arez e do Brasil pelo seu dia. Na sequência, o nobre Vereador **Marcos Acioli**, ao fazer o uso da palavra, comentou sobre as críticas sofridas pelos parlamentares, inclusive o próprio vereador, na zona rural, onde reside; e exibiu um áudio feito por um cidadão daquela localidade fazendo críticas aos vereadores, principalmente ao vereador que representa aquelas comunidades, referindo-se ao lixo existente na frente de uma escola daqueles povoados. Segundo o vereador, o problema já foi resolvido. Depois, parabenizou a todas as mães pelo seu dia, no próximo domingo. Na sequência, o nobre Vereador **Rafael Lins**, fez o uso da palavra e agradeceu a Deus por ainda ter a sua mãe, e parabenizou a todas as mães de Arez e do Brasil pelo seu dia que se avizinha. Na sequência, o nobre Vereador **Breno Lins** fez o uso da palavra e falou das mães como figuras ímpares na face da terra, e pediu a todos os que ainda as têm que demonstrem o seu carinho por elas todos os dias. Com relação ao Dia das Mães, falou do evento que acontecerá na praça cívica e convidou a todos os colegas parlamentares para prestigiar a homenagem que será oferecida às mães no próximo domingo, dia 12. Depois, comentou sobre as publicações feitas nas redes sociais por muitas pessoas, inclusive por alguns representantes da emissora comunitária do município, propagando inverdades contra os vereadores. Ainda com a palavra, falou da importância da transmissão das sessões legislativas pela rádio local para que a população conheça a atuação de cada vereador, tanto no ato de legislar, como também no agir na área social, sempre que possível. Na sequência, o nobre Vereador **Arlindo Dias** usou a palavra e enalteceu o amor de mãe como único amor verdadeiro e incondicional, e desejou a todas as mães de Arez e do Brasil um feliz Dia das Mães. O Sr. Presidente

também tomou posse da palavra e agradeceu a Deus por ainda desfrutar da companhia de sua mãe e, em nome dela, parabenizou a todas as mães arezenses e de todo o Brasil. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, e nenhum Vereador inscrito para falar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinária. Em seguida, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Jone Chacon do Nascimento, Marcos Antônio Acioli, 1º Secretário, e Kleiber Chacon, 2º Secretário. A esta sessão ordinária a presença dos nobres vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 09 de Maio de 2019.


Jone Chacon do Nascimento
Presidente da Mesa Diretora


Marcos Antônio Acioli
1º Secretário da Mesa Diretora


Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora